

PORTARIA Nº 065.5 DE 14 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

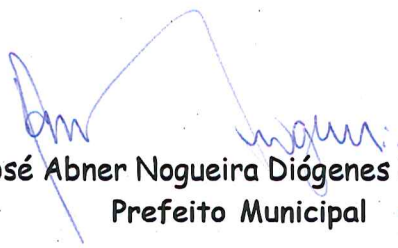
CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora municipal, Maria Pedro Ferreira, Zelador de Bens Públicos, Matrícula nº 010393-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu pai, o Sr. Manoel Pedro Ferreira, ocorrido no dia 13.07.2014, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 14 de julho de 2014.



José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal